

# Ata da (13ª) Décima Terceira Sessão Ordinária da Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Branleira - Piauí

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2023 às 18h30min reuniram-se no Plenário da Câmara em Sessão Ordinária os Vereadores: Junior Aguiar, José Francisco, Renilton de Sousa e Otilson Borges e as Vereadoras Carmarina Meneses, Maria Pimentel e Elisângela Melo. Sob a Presidência do Vereador Junior Aguiar recatado pela Vereadora Elisângela Melo a Sessão foi declarada aberta. A Ata da Sessão anterior foi aprovada sem alterações, o expediente contou da leitura de ofício Nº 083/2023 do Poder Legislativo ao Secretário de Meio Ambiente, Augean Freitas, Despacho da 3ª Promotoria de Justiça de Piuí - SIMP - Nº 453/368/2023 e SIMP 453/2023 - Processo Administrativo Nº 54/2023, Ofício Nº 907/2023 - 7º SR da CODEVASF, comunicando a liberação de recursos no valor de 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) para o único Convênio 7.386.00/2021 (SICONV nº 920342/2021, município de Branleira - PI. Na Ordem do dia foram aprovados pelos Vereadores presentes os seguintes Projetos de leis: Nº 013/23 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária anual de 2024; Nº 015/2023 que dispõe sobre o Protocolo de intenções e autoriza o ingresso do município de Branleira no Consórcio Intermunicipal dos Territórios dos Bocais e Canaúbas; Nº 016/2023 que dispõe sobre a reorganização administrativa municipal, criando novos cargos, vinculados ao Secretário de Educação. Ainda na Ordem

do dia, foi apresentada o Projeto de Resolução Nº 005/23 que dispõe sobre a Resolução Nº 001/2017 encaminhado a Comissão Jurídica e Comissões Permanentes. Na tribuna a Vereadora Maria Pimentel de Carvalho, comentando sobre o uso do transporte escolar para transporte de jogadores de futebol, na comunidade Pícarã, que foi cobrado uma taxa para transportar as pessoas que acompanhavam os jogadores, os torcedores, que foi informada por pessoas que estavam no ônibus escolar da comunidade Pícarã até a sede do município, a Vereadora questionou sobre o fato se é legal o uso do transporte escolar em porta de bar, pegando pessoas e cobrando uma taxa de R\$ 10,00, que é preciso esclarecimentos sobre o fato, que nunca houve no município uma situação dessa, que a Prefeita deu esclarecimentos. A Vereadora Carmem Jansen, disse que vai se informar desse episódio e que na próxima Sessão traz uma explicação e adiante que a Prefeita e a Secretária de Educação com certeza não autorizaram a cobrança de taxa do deslocamento. Prosseguindo a Vereadora Maria Pimentel acrescentou que a ex-Prefeita Paula Amorim foi cobrada por custo de transporte irregular, que também disse que os ônibus escolares devem ser adequadamente. O Presidente da Câmara consentiu sobre o pedido já enviado ao Poder Executivo para adotar os transportes do município, para identificar o órgão e a Secretaria, principalmente os casos de transporte de alunos. Não havendo mais

oradores muitos a Sessão foi mandada. Eu, Maria  
do Carmo Rito, a escrivã.

~~(Assinatura)~~  
Maria R. de Paes

~~(Assinatura)~~

~~(Assinatura)~~